



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº 099/2025

Identificação do Requisitante:

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Setor Requisitante:	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO		
Responsável:	MARCOS ANDRÉ DUARTE DOS SANTOS		
Função	AG ADMINISTRATIVO	Matrícula:	152300-7
E-mail:	marcos.andre1120@gmail.com	Telefone:	93 9 9102-3350

Identificação da Demanda:

Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CENTRAL DE AR.		
<input type="radio"/>	Serviço não continuado.		
<input type="radio"/>	Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.		
<input type="radio"/>	Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.		
<input type="radio"/>	Material de consumo.		
<input checked="" type="radio"/>	Material Permanente e/ou Equipamento.		
Item	Descrição Detalhada	Unidade	Quantidade
1	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, (COM CONDESADORA DE COBRE). GAS ECOLOGICO. COR BRANCO.	und	25
2	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, (COM CONDESADORA DE COBRE). GAS ECOLOGICO. COR BRANCO.	und	35

2.

3	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAYLCD, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, (COM CONDESADORA DE COBRE). GAS ECOLOGICO. COR BRANCO.	und	45
4	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, (COM CONDESADORA DE COBRE). GAS ECOLOGICO. COR BRANCO.	und	10
5	CENTRAL DE AR 30.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, (COM CONDESADORA DE COBRE). GAS ECOLOGICO. COR BRANCO.	und	10
6	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, (COM CONDESADORA DE COBRE).GAS ECOLOGICO. COR BRANCO.	und	5
7	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START,3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, (COM CONDESADORA DE COBRE). GAS ECOLOGICO. COR BRANCO.	und	5

Requisitos Importantes para a Contratação

Entrega dos produtos com instalação inclusa;

Garantia mínima de 12 meses para os equipamentos;

Apresentação de atestados de capacidade técnica, fornecidos por outros órgãos públicos;

Regularidade jurídica, fiscal, previdenciária e trabalhista da empresa, conforme exigências da Lei nº 14.133/2021;

Produtos certificados pelo INMETRO e com eficiência energética comprovada.

Justificativas da Contratação:

Necessidade:

JUSTIFICATIVA

Considerando as diretrizes da Administração Pública voltadas à modernização da infraestrutura física dos espaços públicos, especialmente quanto ao conforto ambiental e à eficiência energética, justifica-se tecnicamente a necessidade de aquisição de equipamentos de ar-condicionado tipo split, em variadas capacidades de BTUs, conforme dimensionamento da área e uso de cada ambiente.

A presente demanda surge a partir de três frentes prioritárias de atuação:

1. Implantação e climatização de novos ambientes criados para atender ao crescimento da estrutura administrativa, assistencial e comunitária do Município;
2. Substituição de aparelhos antigos, com tecnologia obsoleta, alto consumo energético e constante necessidade de manutenção corretiva;
3. Atendimento às condições adequadas de salubridade e conforto térmico, conforme preconizado por normas de saúde, segurança do trabalho e qualidade ambiental em ambientes internos.

Adicionalmente, os modelos especificados apresentam:

- Classificação energética "A", o que garante baixo consumo elétrico, contribuindo para a política de contenção de despesas e sustentabilidade ambiental;
- Tecnologia atualizada, com múltiplas funcionalidades (refrigeração, ventilação e desumidificação), filtros removíveis e laváveis, além de uso de gás ecológico, contribuindo com práticas de responsabilidade socioambiental;
- Condensadoras com serpentina de cobre, que garantem maior durabilidade, melhor desempenho e menor risco de manutenção corretiva precoce.

As capacidades de 9.000 a 60.000 BTUs foram definidas com base em levantamentos técnicos realizados in loco, considerando:

- A metragem dos ambientes;
- A taxa de ocupação dos espaços;
- As condições de ventilação natural e insolação;
- O uso específico de cada sala ou prédio (ex.: salas de aula, setores administrativos, auditórios etc.).

Ainda, destaca-se que os novos equipamentos deverão ser adquiridos com instalação inclusa, garantindo o funcionamento imediato, a correta instalação conforme recomendações técnicas dos fabricantes e a padronização do serviço em toda a estrutura pública municipal.

Portanto, a aquisição é não apenas justificável, como essencial para a manutenção da qualidade dos serviços públicos prestados à população, resguardando a integridade física dos equipamentos e a saúde dos usuários, além de atender aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

Objetivos:	<p>Promover conforto térmico em ambientes públicos de uso coletivo e institucional;</p> <p>Reduzir o consumo de energia com equipamentos modernos e eficientes;</p> <p>Ampliar a infraestrutura dos órgãos públicos para melhor atender a população e os servidores;</p> <p>Garantir ambientes adequados ao trabalho, estudo e atendimento ao público.</p>
Benefícios decorrentes da Contratação:	<p>Melhoria do atendimento ao público em espaços climatizados;</p> <p>Redução de gastos com energia elétrica e manutenção de equipamentos antigos;</p> <p>Ambientes mais saudáveis e confortáveis para servidores e munícipes;</p> <p>Cumprimento das normas de qualidade do ambiente de trabalho e do serviço público.</p>
Resultados Pretendidos:	<p>Instalação de sistemas de ar-condicionado em todos os espaços previamente mapeados;</p> <p>Substituição total de equipamentos obsoletos;</p> <p>Redução de ao menos 20% no consumo de energia com climatização, a médio prazo;</p> <p>Satisfação dos usuários dos serviços públicos climatizados.</p>
Estimativa de Quantidade:	
4.	Estimativa Preliminar do Valor da Contratação:

5.	Indicação para Dotação Orçamentária:			
	<input type="radio"/>	Convênio		
	<input type="radio"/>	Emenda		
	<input type="radio"/>	Fundo Municipal		
	<input type="radio"/>	Fundo Nacional		
	<input checked="" type="radio"/>	Recursos do Município		
Vinculação ou Dependência de/com outra Contratação:				
6.	Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra aquisição:			
	NÃO	<input checked="" type="radio"/>		
	SIM	<input type="radio"/>	Descreva:	
Prioridade de Contratação:				
7.	A contratação possui o seguinte grau de prioridade:			
	Alta	<input type="radio"/>	(demanda imediata ou urgente)	
	Média	<input checked="" type="radio"/>	(risco de falta/necessidade a curto/medio prazo)	
	Baixa	<input type="radio"/>	(demanda programada no plano anual)	
Indicação do(s) Integrante(s) da Equipe de Planejamento:				
8.	Assessor de Planejamento:	MARCOS ANDRÉ DUARTE DOS SANTOS		
	Função	AG ADMINISTRATIVO	Matrícula:	152300-7
	E-mail:	marcos.andre1120@gmail.com	Telefone:	93991023350
	Chefe de Setor:	MARCOS ANDRÉ DUARTE DOS SANTOS		
	Função	AG ADMINISTRATIVO	Matrícula:	152300-7
	E-mail:	marcos.andre1120@gmail.com	Telefone:	93991023350
	Gestor Demanda / Secretário Municipal:	ALMIR DE VASCONCELOS UCHOA SEGUNDO		
	Função	SECRETÁRIO MUNICIPAL	Matrícula:	
	E-mail:		Telefone:	
	9.	<p>Observações Gerais: A empresa contratada deve seguir rigorosamente as orientações contidas nesse DFD e no termo de referência. As unidades serão entregues com instalação inclusa, incluindo fornecimento de todos os materiais acessórios e mão de obra qualificada. O local de entrega e instalação será determinado por cronograma a ser definido pela Secretaria requisitante.</p>		
10.	Prazo do Fornecimento e/ou de Execução: 12 meses			
11.	Local do Fornecimento e/ou de Execução: Locais indicados pelas secretarias da Prefeitura Municipal de Altamira			
12.	Forma e Prazo para Pagamento: 30 dias após o protocolo da nota fiscal na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.			

Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo deste Documento:

13.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento;

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo para inicialização o processo de contratação.

Local/Data: **30 de julho de 2025**

MARCOS ANDRE
DUARTE DOS
SANTOS:020710032
25

Assinado de forma digital por
MARCOS ANDRE DUARTE
DOS SANTOS:02071003225
Dados: 2025.07.30 15:56:43
-03'00'

Assinatura:

14.

Chefe de Setor: MARCOS ANDRÉ DUARTE DOS SANTOS

Função: AG ADMINISTRATIVO

Matrícula: 152300-7

E-mail: marcos.andre1120@gmail.com

Telefone: 93991023350

Ciente, autorizo o início do processamento:**Assinatura:**

Secretário Municipal: Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo

Função: Secretário Municipal

Matrícula:

E-mail:

Telefone:

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 043/2025

I.	Identificação do Requiritante:			
	Órgão:	Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS		
	Setor Requiritante:	Setor de Compras e Almoxarifado		
	Responsável:	Ederson Braga Rodrigues		
	Função	Agente Administrativo	Matrícula:	159985-2
	E-mail:	contratos.assistencia.atm@gmail.com	Telefone:	(92) 98423-2314
Identificação da Demanda:				
Objeto:	AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE AR			
<input type="radio"/>	Serviço não continuado.			
<input type="radio"/>	Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.			
<input type="radio"/>	Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.			
<input type="radio"/>	Material de consumo.			
<input checked="" type="radio"/>	Material Permanente e/ou Equipamento.			
2.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
	1	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, (COM CONDESADORA DE COBRE). GAS ECOLOGICO. COR BRANCO.	UND	16
	2	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START,3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, (COM CONDESADORA DE COBRE). GAS ECOLOGICO. COR BRANCO.	UND	16
	3	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START,3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, (COM CONDESADORA DE COBRE). GAS ECOLOGICO. COR BRANCO.	UND	16
	4	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START,3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL,	UND	16

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, (COM CONDESADORA DE COBRE). GAS ECOLOGICO. COR BRANCO.		
5	CENTRAL DE AR 30.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START,3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, (COM CONDESADORA DE COBRE). GAS ECOLOGICO. COR BRANCO.	UND	8
6	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START,3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, (COM CONDESADORA DE COBRE). GAS ECOLOGICO. COR BRANCO.	UND	8
7	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START,3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, (COM CONDESADORA DE COBRE). GAS ECOLOGICO. COR BRANCO.	UND	6

Requisitos Importantes para a Contratação:

Fica a critério da Coordenadoria Geral de Licitação e Contratos a definição da modalidade mais adequada para viabilizar a obtenção do referido contrato.

Justificativas da Contratação:

3.	<p>Necessidade:</p> <p>Para a Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social (SEMAPS), a aquisição de centrais de ar é fundamental para garantir um ambiente adequado e digno para a prestação de serviços essenciais à população de Altamira. Essa medida se alinha diretamente à missão da SEMAPS de promover o desenvolvimento regional sustentável, consolidar a proteção social e fomentar ativamente a inclusão social.</p> <p>A necessidade de adquirir centrais de ar é premente em todos os setores da SEMAPS, incluindo os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS I, II e III), o Espaço de Convivência Meninos e Meninas (ECOM), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), o Centro Educacional Profissionalizante (CEPRO), os Conselhos Tutelares I e II, os Conselhos Municipais (CMDCA e CMAS), o SINE, o CadÚnico de Altamira e distritos, os Restaurantes Populares, os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e a ILPI - Instituição de Longa Permanência para Idosos Nova Vida (Lar do Idoso).</p> <p>A ausência ou insuficiência de climatização adequada nestes ambientes compromete seriamente a qualidade do atendimento prestado aos cidadãos, que muitas vezes buscam esses locais em situações de vulnerabilidade. O desconforto térmico, especialmente em uma região com as</p>
----	---

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

	<p>características climáticas de Altamira, pode gerar estresse, dificultar a concentração e a permanência nos espaços, além de impactar negativamente a saúde de usuários e servidores.</p>
Objetivos:	<p>Os objetivos com a aquisição das centrais de ar são multifacetados e visam fortalecer a capacidade da SEMAPS de cumprir sua missão institucional:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Humanizar o atendimento: Proporcionar ambientes climatizados e confortáveis para os usuários dos serviços, especialmente idosos, crianças, adolescentes e pessoas em situação de vulnerabilidade, garantindo um acolhimento mais digno e respeitoso. • Melhorar as condições de trabalho: Oferecer um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo para os servidores da SEMAPS e de seus setores subordinados, reduzindo o estresse térmico e contribuindo para o bem-estar e a eficiência das equipes. • Otimizar a execução dos serviços: Facilitar a realização de atividades, palestras, oficinas e atendimentos nos diversos equipamentos, tornando os espaços mais convidativos e propícios para o desenvolvimento das ações planejadas. • Promover a permanência e a participação: Incentivar a maior permanência e participação dos usuários nos programas e serviços oferecidos, aumentando a eficácia das intervenções sociais. • Assegurar a guarda e conservação de materiais: Contribuir para a conservação de documentos, equipamentos e materiais sensíveis à temperatura, garantindo a integridade dos recursos da secretaria.
Benefícios decorrentes da Contratação:	<p>A aquisição das centrais de ar trará uma série de benefícios tangíveis para a SEMAPS e para a comunidade atendida:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aumento da satisfação dos usuários: Cidadãos atendidos em ambientes climatizados se sentirão mais acolhidos e valorizados, elevando a percepção da qualidade dos serviços públicos. • Elevação da produtividade e bem-estar dos servidores: Equipes trabalhando em condições adequadas tendem a ser mais eficientes, motivadas e com menor absenteísmo. • Melhoria da imagem institucional: A SEMAPS reforçará sua imagem de uma instituição preocupada com o bem-estar de seus usuários e colaboradores, alinhada com as melhores práticas de gestão pública. • Redução de intercorrências de saúde: Ambientes mais confortáveis podem contribuir para a redução de problemas de saúde relacionados ao calor excessivo, tanto para usuários quanto para funcionários. • Sustentabilidade dos programas e projetos: A melhoria das condições físicas dos espaços fortalecerá a execução e a continuidade dos programas sociais, impactando positivamente na qualidade de vida dos cidadãos e no desenvolvimento sustentável da região.
Resultados Pretendidos:	<p>Com a aquisição e instalação das centrais de ar, os resultados pretendidos são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ampla climatização de todos os ambientes da SEMAPS e seus setores subordinados, garantindo conforto térmico. • Aumento perceptível na satisfação dos usuários com os serviços prestados. • Melhoria das condições de trabalho e aumento da satisfação dos servidores. • Crescimento na participação e engajamento dos usuários nos programas e atividades.

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

	<ul style="list-style-type: none"> • Minimização dos impactos negativos do clima na saúde e bem-estar de usuários e colaboradores. • Fortalecimento da infraestrutura para a consolidação da proteção social e o fomento à inclusão social em Altamira.
<p>Considerações:</p>	<p>A aquisição das centrais de ar não é apenas uma melhoria de infraestrutura, mas um investimento estratégico que se integra intrinsecamente à missão da SEMAPS de promover o desenvolvimento regional sustentável e consolidar a proteção social. Ao transcender a mera implementação de políticas públicas, a SEMAPS busca ser uma referência nesse processo de desenvolvimento, e ambientes adequadamente climatizados são fundamentais para atingir esse patamar de excelência.</p> <p>Esta contratação representa um compromisso com a dignidade humana e com a qualidade dos serviços públicos, impactando positivamente o tecido social de Altamira e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. A aquisição, portanto, é um passo crucial para que a SEMAPS e seus setores possam continuar desempenhando seu papel vital na estruturação social do município, garantindo o bem-estar e a cidadania para todos.</p>
<p>Estimativa de Quantidade:</p>	<p>A aquisição dos bens está alinhada ao planejamento estratégico da SEMAPS, cuja missão é promover o desenvolvimento regional sustentável, consolidar a proteção social e ativamente fomentar a inclusão social. A missão da secretaria transcende a mera implementação de políticas públicas, buscando ser uma referência nesse processo de desenvolvimento. Ao integrar a Assistência Social em Altamira do Pará, a Secretaria desempenha um papel vital na estruturação do tecido social, impactando positivamente a qualidade de vida dos cidadãos e promovendo o desenvolvimento sustentável. A aquisição dos bens objeto deste instrumento não apenas está alinhada à Sede da secretaria, mas abrange todos os setores como um todo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Centro de Referência de Assistência Social (CRAS I, II e III) • O Espaço de Convivência Meninos e Meninas (ECOM) • O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) • Centro Educacional Profissionalizante (CEPRO) • Conselho Tutelar I e II • O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) • O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) • Sistema Nacional de Emprego (SINE) • O Cadastro Único e Programa Bolsa Família (CadÚnico) de Altamira, e dos distritos de Castelos dos Sonhos e Cachoeira da Serra. • Restaurantes Popular da 7 de Setembro e do bairro do Mutirão • Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários (SCFV), do idoso, São Domingos, Princesa do Xingu, Agro vila Sol Nascente, Cajá e Pimentel. • ILPI - Instituição de Longa Permanência para Idosos Nova Vida (Lar do Idoso) • Casa de Apoio de Altamira na capital Belém
<p>4.</p>	<p>Estimativa Preliminar do Valor da Contratação:</p>
	<p>R\$ 325.261,92, (trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos.).</p>
<p>5.</p>	<p>Indicação para Dotação Orçamentária:</p>

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

	<input checked="" type="checkbox"/>	Não é Convênio	<input type="checkbox"/>	Fundo Municipal	<input type="checkbox"/>	Recursos do Município
	<input type="checkbox"/>	Emenda	<input type="checkbox"/>	Fundo Nacional	<input type="checkbox"/>	
Vinculação ou Dependência de/com outra Contratação:						
6. Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra aquisição:						
	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	X		
	<input type="checkbox"/>	SIM	<input type="checkbox"/>	O		Descreva:
Prioridade de Contratação:						
7. A contratação possui o seguinte grau de prioridade:						
	<input type="checkbox"/>	Alta	<input type="checkbox"/>	O		(demanda imediata ou urgente)
	<input type="checkbox"/>	Média	<input type="checkbox"/>	O		(risco de falta/necessidade a curto/medio prazo)
	<input type="checkbox"/>	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/>	X		(demanda programada no plano anual)
Indicação do(s) Integrante(s) da Equipe de Planejamento:						
	Assessor de Planejamento:		Ederson Braga Rodrigues			
	Função		Agente Administrativo		Matrícula:	159985-2
	E-mail:		contratos.assistencia.atm@gmail.com		Telefone:	(92) 98423-2314
	Chefe de Setor:		Haeston Silva Carvalho			
	Função		Chefe de Divisão de Compras e Almoarifado		Decreto:	0178/2025
	E-mail:		assistenciasocialatmgab@gmail.com		Telefone:	(93) 9235-8000
	Gestor Demanda / Secretário Municipal:		EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO			
	Função		Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social		Decreto:	009/2025
	E-mail:		assistenciasocialatmgab@gmail.com		Telefone:	
Observações Gerais:						
	9. A assinatura do GESTOR responsável da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Altamira/PA é condição crucial para a Ordem de Compra/Serviço, sem a qual não haverá responsabilidade de pagamento.					
Prazo do Fornecimento e/ou de Execução:						
	10. O prazo para a o início dos serviços deverá ser em até 2 (dois) dias seguidos, ou pelo período que for acordado previamente entre as partes. Em casos de imprevistos que impossibilitem o cumprimento do prazo, o fornecedor deverá comunicar o responsável com antecedência mínima de 24 horas, por meio de documento oficial ou e-mail, justificando o atraso e informando a nova previsão para o serviço.					
Local do Fornecimento e/ou de Execução:						
	11. SEMAPS Sede Rua. Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - CEP 68372-210 Altamira/PA, em horário de – 08:00 às 18:00 (segunda-feira à sexta-feira). Setor de Compras da SEMAPS – Haeston Silva Carvalho, Chefe de Divisão Compras e Almoarifado. Decreto nº 178/2025.					
Forma e Prazo para Pagamento:						

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

12 O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizada após a entrega até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, aquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação de notas fiscais

13 **Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo deste Documento:**
Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento;
Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo para inicialização o processo de contratação.

Local/Data: Altamira, 30 de julho 2025

Assinatura:  Documento assinado digitalmente
EDERSON BRAGA RODRIGUES
Data: 30/07/2025 11:51:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável:	Ederson Braga Rodrigues		
Função	Agente Administrativo	Matrícula:	159985-2
E-mail:	contratos.assistencia.atm@gmail.com	Telefone:	(92) 98423-2314

14 **Ciente, autorizo o início do processamento:**

Assinatura: EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:44072759
600
Assinado de forma digital
por EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:44072759600
Dados: 2025.07.30
12:11:01 -03'00'

Gestor Demanda / Secretário Municipal:	EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO		
Função	Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social	Decreto:	009/2025
E-mail:	assistenciasocialatmgab@gmail.com	Telefone:	



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº

Identificação do Requiritante:

1. Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sector Requiritante:	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SETOR COMPRAS)		
Nome do(a)	LUANE HOLANDA LOPES SOARES		
Função	COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E	Matrícula:	
E-mail:	luane.soares@altamiraeduc.com.br	Telefone:	(93) 99153-3878

Identificação da Demanda:

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CENTRAL DE AR, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, COM O INTENTO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA E SEUS DISTRITOS, BEM COMO SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE ENSINO.
<input type="radio"/>	Serviço não continuado.
<input type="radio"/>	Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.
<input type="radio"/>	Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.
<input type="radio"/>	Material de consumo.
<input checked="" type="radio"/>	Material Permanente e/ou Equipamento.

Item	Descrição Detalhada	Unidade	Quantidade
1	CENTRAL DE AR 7.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING,AUTO START, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, (COM CONDESADORA DE COBRE). GAS ECOLOGICO. COR BRANCO.	UND	10
2	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING,AUTO START, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, (COM CONDESADORA DE COBRE). GAS ECOLOGICO. COR BRANCO.	UND	70
3	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START,3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, (COM CONDESADORA DE COBRE). GAS ECOLOGICO. COR BRANCO.	UND	300
4	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START,3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, (COM CONDESADORA DE COBRE). GAS ECOLOGICO. COR BRANCO.	UND	270
2. 5	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START,3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, (COM CONDESADORA DE COBRE). GAS ECOLOGICO. COR BRANCO.	UND	130

6	CENTRAL DE AR 30.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START,3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, (COM CONDESADORA DE COBRE). GAS ECOLOGICO. COR BRANCO.	UND	80
7	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START,3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, (COM CONDESADORA DE COBRE). GAS ECOLOGICO. COR BRANCO.	UND	10
8	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START,3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, (COM CONDESADORA DE COBRE). GAS ECOLOGICO. COR BRANCO.	UND	5

Requisitos Importantes para a Contratação:

Para a formalização da contratação, reputam-se essenciais os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica:

Apresentação de atos constitutivos, devidamente registrados, que comprovem a regularidade jurídica da empresa licitante. Exibição de prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Qualificação Técnica:

Comprovação de experiência pretérita e proficiência na comercialização dos materiais objeto da presente contratação, mediante atestados de capacidade técnica ou outros documentos idôneos.

Demonstração de possuir estrutura operacional compatível com o volume e a natureza dos materiais a serem fornecidos.

Qualificação Econômico-Financeira:

Apresentação de demonstrações contábeis dos últimos exercícios sociais, devidamente auditadas (se aplicável), que evidenciem a saúde financeira da empresa.

Comprovação de patrimônio líquido mínimo, conforme estabelecido no edital, apto a garantir a execução contratual.

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

Apresentação de certidões negativas de débito relativas a tributos federais, estaduais e municipais.

Exibição de prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça do Trabalho.

Justificativas da Contratação:

Necessidade:

O processo de ensino-aprendizagem, em sua natureza intrínseca, demanda significativo esforço intelectual, concentração e acuidade atencional por parte dos discentes. Nesse contexto, a garantia de condições físico-estruturais adequadas revela-se de importância capital para a efetivação deste processo, compreendendo salas de aula com iluminação apropriada, higienização regular e climatização eficiente, de modo a proporcionar o mínimo de conforto necessário ao bem-estar dos alunos e do corpo docente em sala de aula.

O conceito de bem-estar humano possui espectro lato, abrangendo aspectos físicos e subjetivos (emocionais e psíquicos). No presente contexto, ater-nos-emos às condições térmicas, consubstanciadas no "conforto térmico". A ausência deste implica em efeitos deletérios ao organismo dos educandos, manifestando-se por sudorese excessiva, incremento da propensão ao cansaço, sonolência, indisposição e, em casos mais extremos, dispneia. Cumpre ressaltar o potencial de agravamento de quadros clínicos preexistentes em crianças e adolescentes, tais como hipertensão ou hipotensão arterial e cefaleias, exacerbados pelas elevadas temperaturas.

É corriqueiro observar que um número significativo de alunos, em diferentes faixas etárias, enfrenta dificuldades em permanecer em salas de aula desprovidas de ventilação e/ou climatização adequadas, sendo compelidos a ausentar-se reiteradamente para hidratação ou busca por ambientes mais arejados. Outrossim, o extremo oposto, representado pelo calor intenso, pode ocasionar atrasos ou absenteísmo escolar, e, em situações de desconforto térmico agudo, a dispensa precoce dos alunos. Todos esses fatores impactam negativamente a concentração e o rendimento acadêmico dos educandos, além de potencializar o absenteísmo decorrente de problemas de saúde induzidos pelo mal-estar provocado pelo calor excessivo.

Nesse diapasão, a qualidade do ar interior em ambientes climatizados e a crescente utilização de sistemas de ar condicionado no país, em resposta às condições climáticas, motivaram as autoridades competentes a direcionar sua atenção para a saúde, o bem-estar, o conforto e a produtividade dos ocupantes de ambientes climatizados, bem como sua intrínseca relação com a qualidade de vida. A qualidade do ar interior em tais ambientes é um fator determinante para a denominada "síndrome dos edifícios doentes". Instalações inadequadas, operação e manutenção deficientes dos sistemas de climatização favorecem a ocorrência e o agravamento de problemas de saúde.

Da Estimativa Quantitativa:

A referida aquisição reveste-se de significativa relevância, considerando a extrema necessidade de distribuição dos materiais às unidades de ensino, provendo os recursos necessários para aproximadamente 3.600 servidores e 24.499 alunos, impactando positivamente o processo ensino-aprendizagem e as condições para o desenvolvimento de suas atividades.

No que tange aos quantitativos indicados, estes foram criteriosamente estimados com base em levantamento técnico realizado pelo Setor de Compras desta Secretaria de Educação, em função do universo de 198 (cento e noventa e oito) escolas municipais, das quais 48 (quarenta e oito) situam-se na zona urbana e 150 (cento e cinquenta) na zona rural.

Objetivos:	Assegurar, por meio de contratação de empresa(s) especializada(s), a provisão e a instalação de sistemas de climatização (central de ar) para as instalações da Secretaria Municipal de Educação de Altamira, seus distritos e as unidades de ensino correlatas, com o fito de garantir o conforto térmico e a adequação ambiental.												
Benefícios decorrentes da Contratação:	<p>A contratação de empresa(s) especializada(s) para a aquisição e instalação de equipamentos de central de ar, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) do Município de Altamira e seus distritos, bem como suas respectivas unidades de ensino, gerará uma plêiade de benefícios tangíveis e intangíveis, essenciais para a melhoria do ambiente educacional e da eficiência administrativa. Os principais benefícios são:</p> <p>Promoção do Conforto Térmico e Melhoria do Ambiente de Aprendizagem: Qualidade do Ensino: O clima amazônico, caracterizado por altas temperaturas e umidade, pode comprometer significativamente a concentração e o bem-estar de alunos e professores. A climatização adequada das salas de aula e demais ambientes educacionais proporcionará um conforto térmico essencial, propiciando um ambiente mais propício ao processo de ensino-aprendizagem. Saúde e Bem-Estar: A redução da temperatura e da umidade excessivas minimiza o desconforto físico, a fadiga e a ocorrência de problemas de saúde relacionados ao calor, como desidratação e estresse térmico, beneficiando diretamente a saúde de toda a comunidade escolar.</p> <p>Aumento da Produtividade e Eficiência: Corpo Docente e Discente: Em um ambiente climatizado, a capacidade de concentração e o desempenho cognitivo são notavelmente aprimorados. Isso se traduz em aulas mais produtivas, maior assimilação do conteúdo pelos alunos e melhor rendimento dos profissionais da educação. Setores Administrativos: A climatização também impactará positivamente os setores administrativos da SEMED, onde o conforto térmico é fundamental para a execução de tarefas que exigem foco e precisão, otimizando a produtividade das equipes.</p> <p>Preservação de Equipamentos e Materiais: Durabilidade: Equipamentos eletrônicos (computadores, projetores, etc.) e materiais didáticos (livros, documentos) sofrem degradação acelerada em ambientes de alta temperatura e umidade. A climatização controlada contribuirá para a preservação desses ativos, estendendo sua vida útil e reduzindo a necessidade de substituições e manutenções corretivas. Redução de Custos: A maior durabilidade dos equipamentos e materiais resulta em economia de recursos públicos a médio e longo prazos, evitando gastos com aquisições e reparos frequentes.</p> <p>Atração e Retenção de Talentos: Valorização Profissional: A oferta de um ambiente de trabalho confortável e moderno é um fator de valorização para os profissionais da educação e demais servidores, contribuindo para a satisfação e o engajamento. Qualidade da Infraestrutura: Unidades de ensino com infraestrutura adequada e climatizada tornam-se mais atrativas para alunos e suas famílias, fortalecendo a imagem da rede municipal de ensino.</p> <p>Garantia de Qualidade e Segurança na Instalação: Expertise Técnica: A contratação de empresa(s) especializada(s) assegura que a aquisição dos equipamentos seja baseada em critérios técnicos adequados às necessidades específicas de cada ambiente e que a instalação seja realizada por profissionais qualificados, garantindo a segurança operacional e a eficiência energética dos sistemas. Conformidade Normativa: Empresas especializadas possuem o conhecimento das normas técnicas e de segurança (ABNT, NR's) aplicáveis à instalação de sistemas de climatização, minimizando riscos e garantindo a conformidade legal. Em suma, a presente contratação transcende a mera aquisição de equipamentos; ela representa um investimento estratégico na infraestrutura educacional que redundará em melhoria da qualidade do ensino, otimização das condições de trabalho, preservação do patrimônio público e, em última análise, no bem-estar de toda a comunidade escolar do Município de Altamira.</p>												
Resultados Pretendidos:	Almeja-se, com a presente iniciativa, o alcance dos seguintes resultados concretos para o atendimento das demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA E SEUS DISTRITOS, BEM COMO SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE ENSINO.												
Considerações:	Face ao exposto, a contratação em apreço é premente e justificada pela necessidade de adequação das condições ambientais para o pleno desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas, configurando um investimento estratégico na qualidade do ensino e na infraestrutura pública. Recomenda-se que o processo licitatório seja rigoroso na exigência de qualificação técnica e capacidade operacional das empresas licitantes.												
Estimativa de Quantidade:													
4.	<p>Forma de Contratação:</p> <p>FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: *PREGÃO ELETRÔNICO. BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO: *DECRETO Nº. 2.375, DE 22 DE MARÇO DE 2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Altamira-PA; *LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos</p>												
5.	<p>Indicação para Dotação Orçamentária:</p> <table border="1" data-bbox="102 1552 1554 1731"> <tr> <td><input type="radio"/></td> <td>Convênio</td> </tr> <tr> <td><input type="radio"/></td> <td>Emenda</td> </tr> <tr> <td><input type="radio"/></td> <td>Fundo Municipal</td> </tr> <tr> <td><input type="radio"/></td> <td>Fundo Nacional</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="radio"/></td> <td>Recursos do Município</td> </tr> </table>			<input type="radio"/>	Convênio	<input type="radio"/>	Emenda	<input type="radio"/>	Fundo Municipal	<input type="radio"/>	Fundo Nacional	<input checked="" type="radio"/>	Recursos do Município
<input type="radio"/>	Convênio												
<input type="radio"/>	Emenda												
<input type="radio"/>	Fundo Municipal												
<input type="radio"/>	Fundo Nacional												
<input checked="" type="radio"/>	Recursos do Município												
6.	<p>Vinculação ou Dependência de/com outra Contratação:</p> <p>Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra aquisição:</p> <table border="1" data-bbox="102 1798 1554 1877"> <tr> <td>NÃO</td> <td><input checked="" type="radio"/></td> <td></td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td><input type="radio"/></td> <td>Descreva:</td> </tr> </table>			NÃO	<input checked="" type="radio"/>		SIM	<input type="radio"/>	Descreva:				
NÃO	<input checked="" type="radio"/>												
SIM	<input type="radio"/>	Descreva:											
7.	<p>Prioridade de Contratação:</p> <p>A contratação possui o seguinte grau de prioridade:</p> <table border="1" data-bbox="102 1933 1554 2067"> <tr> <td>Alta</td> <td><input checked="" type="radio"/></td> <td>(demanda imediata ou urgente)</td> </tr> <tr> <td>Média</td> <td><input type="radio"/></td> <td>(risco de falta/necessidade a curto/medio prazo)</td> </tr> <tr> <td>Baixa</td> <td><input type="radio"/></td> <td>(demanda programada no plano anual)</td> </tr> </table>			Alta	<input checked="" type="radio"/>	(demanda imediata ou urgente)	Média	<input type="radio"/>	(risco de falta/necessidade a curto/medio prazo)	Baixa	<input type="radio"/>	(demanda programada no plano anual)	
Alta	<input checked="" type="radio"/>	(demanda imediata ou urgente)											
Média	<input type="radio"/>	(risco de falta/necessidade a curto/medio prazo)											
Baixa	<input type="radio"/>	(demanda programada no plano anual)											
Indicação do(s) Integrante(s) da Equipe de Planejamento:													

8.	Assessor de Planejamento:	Maria Aparecida Cardoso de Oliveira		
	Função:	Chefe de Divisão de Compras, Patrimônio e Materiais	Matrícula:	191029-9
	E-mail:	semedsetordecompras@outlook.com	Telefone:	(93) 99189-4645
	Chefe de Setor:	Luane Holanda Lopes Soares		
	Função:	Coordenadora de Administração e Finanças	Matrícula:	
	E-mail:	luane.soares@altamiraeduc.com.br	Telefone:	(93) 99153-3878
	Gestor Demanda / Secretário Municipal:	Keila Márcia da Silva Pedrosa		
	Função:	Secretária Municipal de Educação de Altamira	Matrícula:	
	E-mail:	keila.pedrosa@altamiraeduc.com.br	Telefone:	(93) 99121-7664
9.	Observações Gerais:			
10.	Prazo do Fornecimento e/ou de Execução: Segunda a Segunda, das 07h as 22:00. Até 10 dias após a emissão da Ordem de Compra e empenho			
11.	Local do Fornecimento e/ou de Execução: Entrega na Sede da Secretaria Municipal de Educação. Rua 7 de Setembro, Esplanada do Xingu - Altamira - Pa, 68372-300 horários: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 (segunda e sexta)			
12.	Forma e Prazo para Pagamento: 30 dias após o protocolo da nota fiscal na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.			
13.	Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo deste Documento: Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento; Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo para inicialização o processo de contratação.			
14.	Local/Data: Município de Altamira-PA, 27 de maio de 2025			
	Assinatura: LUANE HOLANDA LOPEZ SOARES:99448700 210 <small>Assinado de forma digital por LUANE HOLANDA LOPEZ SOARES:99448700210 Dados: 2025.05.27 16:57:10 -03'00'</small>			
	Chefe de Setor:	Luane Holanda Lopes Soares		
	Função:	Coordenadora de Administração e Finanças	Matrícula:	
	E-mail:	luane.soares@altamiraeduc.com.br	Telefone:	(93) 99153-3878
	Ciente, autorizo o início do processamento:			
Assinatura: KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA:619341192 53 <small>Assinado de forma digital por KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA:61934119253 Dados: 2025.05.27 16:17:02 -03'00'</small>				
Secretário Municipal:	Keila Márcia da Silva Pedrosa			
Função:	Secretária Municipal de Educação de Altamira	Matrícula:		
E-mail:	keila.pedrosa@altamiraeduc.com.br	Telefone:	(93) 99121-7664	



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. Identificação do requisitante			
Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente-SEMMA			
Responsável pela demanda: Wanderson Gomes da Silva Função: Assessor Especial I		Matrícula: 151788-0	
E-mail: wangomes17@gmail.com		Telefone: (93) 984043129	
2. Identificação da demanda			
2.1 objeto:		CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE AR.	
<input checked="" type="checkbox"/> Material Permanente			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING,AUTO START, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, (COM CONDESADORA DE COBRE). GAS ECOLOGICO. COR BRANCO.	UND	4
2	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START,3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, (COM CONDESADORA DE COBRE). GAS ECOLOGICO. COR BRANCO.	UND	6
3	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START,3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, (COM CONDESADORA DE COBRE). GAS ECOLOGICO. COR BRANCO.	UND	2
4	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START,3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, (COM CONDESADORA DE COBRE). GAS ECOLOGICO. COR BRANCO.	UND	2



5	CENTRAL DE AR 30.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START,3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, (COM CONDESADORA DE COBRE). GAS ECOLOGICO. COR BRANCO.	UND	
6	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START,3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, (COM CONDESADORA DE COBRE). GAS ECOLOGICO. COR BRANCO.	UND	
7	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START,3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, (COM CONDESADORA DE COBRE). GAS ECOLOGICO. COR BRANCO.	UND	

2.2 Requisitos importantes para contratação:

- Os fornecedores interessados deverão estar com seus licenciamentos e autorizações municipais em dias e comprovar o fato, não excetuando as demais licenças necessárias para as atividades cobradas por outros órgãos de qualquer esfera.

3. Justificativa da necessidade da contratação:

3.1 Necessidade e Objetivos da contratação:

3.1.1. O presente documento manifesta a necessidade de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE AR.

3.2 Benefícios Ocasionados com a contratação:

3.2.1. Considerando as demandas administrativas da secretaria, apresentados por suas coordenações e divisões. Considerando a infraestrutura física da SEMMA, de modo que se faz necessário garantir o conforto térmico das salas administrativas e de guarda de equipamentos e materiais, bem como das salas destinadas ao atendimento ao público. Considerando que as centrais de ar existentes na secretaria, são equipamentos que já possuem menor vida útil, devido ao longo período de uso diário e ao longo dos anos.

3.3 Resultados Pretendidos:

Maior economia no custo de manutenção.

3.4 Estimativa de quantidade:

Estimou-se a quantidade do(s) bem(ns) com base em contratação de anos anteriores, registrado no relatório anual de atividades para atender os setores demandantes.



4. Estimativa preliminar do valor da contratação:
A estimativa para este procedimento é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
5. Indicação da dotação orçamentária
() convênio () emenda (x) não é convênio
6. Vinculação ou dependência com outra contratação
(x) não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; () há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:
7. Prioridade da contratação
A contratação possui o seguinte grau de prioridade: (x) alta; () média; () baixa.
8. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento
Assessoria de Planejamento, titular: Nome: Wanderson Gomes da Silva Telefone: (93) 984043129 Matricula: 151788-0 Função: Assessor Especial I Email: wangomes17@gmail.com
Fiscal do contrato Nome: Alessandro de Sousa Aragão Telefone: (93) 981161144 Matricula: 158826-5 Função: Chefe de Divisão Email: alessandrosousaaragao@gmail.com
Gestor do Contrato: Nome: Rafael Oliveira da Silva Decreto Municipal: Nº 796, de 23 de maio de 2025 Função: Secretário Municipal Email:
9. Observações gerais:
9.1 Prazo do fornecimento dos produtos/ Execução: até o final do exercício fiscal.
9.2 local e forma do fornecimento dos produtos / Execução: <ul style="list-style-type: none">• O fornecimento dos produtos deverá ser realizado conforme emissão de ordem de serviço, dentro dos limites urbanos do município, ou conforme indicar o melhor atendimento da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente;
9.3 Forma e prazo para pagamento:
9.3.1. O pagamento será efetuado à contratada em conta corrente bancária de sua titularidade, em até 30 (trinta) dias corridos após o atesto da referida nota fiscal pela contratante, uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios estabelecidos no termo de referência e no contrato.
10. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento



10.1 certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

10.2 diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo para inicialização do processo de contratação.

Altamira/PA, 30 de julho de 2025

Elaborado por:

WANDERSON GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Matrícula 151788-0

Ciente e autorizo o início do planejamento:

RAFAEL OLIVEIRA
DA
SILVA:01037685210

Assinado de forma
digital por RAFAEL
OLIVEIRA DA
SILVA:01037685210

RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 796/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde-SESMA	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Coordenação de Administração e Finanças- Setor de Compras e Serviços.	
Responsável pela Demanda: Ely Alves França	Decreto: 064/2025
E-mail: licita.sesma2025@gmail.com/ elyfrancasetorcompras@gmail.com/ admfinanca.sesma@gmail.com	Telefone: (93) 99117-0839

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA			
2.1 Objeto geral:	Contratação de empresas especializadas em aquisição de central de ar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pa / Fundo Municipal de Saúde de Altamira – PA.		
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input checked="" type="checkbox"/> Material permanente / equipamento			
IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA			
PLANILHA DE QUANTITATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.

1	CENTRAL DE AR 9.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING,AUTO START, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, (COM CONDESADORA DE COBRE). GAS ECOLOGICO. COR BRANCO..	UND	30
2	CENTRAL DE AR 12.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START,3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, (COM CONDESADORA DE COBRE). GAS ECOLOGICO. COR BRANCO.	UND	40
3	CENTRAL DE AR 18.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START,3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, (COM CONDESADORA DE COBRE). GAS ECOLOGICO. COR BRANCO.	UND	30
4	CENTRAL DE AR 24.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START,3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, (COM CONDESADORA DE COBRE). GAS ECOLOGICO. COR BRANCO.	UND	10

5	CENTRAL DE AR 30.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START,3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, (COM CONDESADORA DE COBRE). GAS ECOLOGICO. COR BRANCO.	UND	20
6	CENTRAL DE AR 36.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START,3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, (COM CONDESADORA DE COBRE). GAS ECOLOGICO. COR BRANCO.	UND	05
7	CENTRAL DE AR 60.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START,3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, (COM CONDESADORA DE COBRE). GAS ECOLOGICO. COR BRANCO.	UND	03
8	CENTRAL DE AR 22.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING,AUTO START,3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, (COM CONDESADORA DE COBRE). GAS ECOLÓGICO. COR BRANCO	UND	20

9	CENTRAL DE AR 48.000 BTU'S - CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING, AUTO START, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, (COM CONDESADORA DE COBRE). GAS ECOLOGICO. COR BRANCO	UND	05
---	---	-----	----

2.3 Requisitos importantes para contratação:

Para garantir a eficiência, durabilidade e segurança no fornecimento dos equipamentos de climatização, além do atendimento às normas técnicas aplicáveis, deverão ser observados os seguintes requisitos importantes na contratação:

- Os aparelhos de ar condicionado devem ser novos, de primeiro uso, com tecnologia atualizada, alta eficiência energética (preferencialmente selo Procel A) e baixo consumo de energia, a fim de garantir desempenho adequado com economia operacional.;
- Todos os equipamentos devem estar em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Inmetro, Anvisa e demais legislações pertinentes à área da saúde e segurança elétrica. A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos em edital para a entrega dos equipamentos e, quando aplicável, a instalação nos locais designados pela Secretaria Municipal de Saúde de Altamira – PA;
- É obrigatória a apresentação de garantia mínima de 12 meses para os equipamentos adquiridos, bem como a disponibilidade de assistência técnica autorizada e suporte pós-venda, com fornecimento de peças originais durante o período de garantia;
- A empresa proponente deverá comprovar capacidade técnica para fornecimento dos equipamentos, apresentando atestados de fornecimento compatíveis com o objeto licitado, além de comprovar regularidade fiscal e jurídica, entre demais documentações exigidas no TR e Edital.

- Os produtos deverão ser entregues com embalagem apropriada e sistema de transporte que preserve a integridade dos equipamentos até o destino final, conforme orientações da Secretaria.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO:

3-1 Ojetivos e necessidade principal do processo- Justificativa.

A presente solicitação visa justificar a necessidade de aquisição de centrais de ar condicionado destinadas às unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Altamira – PA, com vistas à melhoria das condições ambientais nos espaços de atendimento, conforme preconizado pelas normas sanitárias e padrões de qualidade exigidos para os serviços do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando o clima característico da região, com altas temperaturas registradas ao longo de todo o ano, torna-se imprescindível manter ambientes climatizados e adequados para acolhimento da população usuária, bem como para os servidores que atuam nas atividades assistenciais e administrativas. A climatização adequada contribui diretamente para o desempenho das funções essenciais das unidades de saúde, como a realização de exames, o armazenamento correto de vacinas e medicamentos termossensíveis, além de proporcionar conforto térmico em ambientes de longa permanência, como salas de espera e observação.

Atualmente, estamos com algumas unidades de atendimento à saúde em processo de reforma ou ampliação estrutural, como a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, cuja modernização requer a instalação de novos equipamentos de climatização, compatíveis com os padrões técnicos das novas instalações. Além disso, há previsão de construção de anexos e readequações em outras unidades, o que reforça a necessidade de aquisição de novos aparelhos, como a construção do novo espaço do CAPs Infantil.

A demanda por novos equipamentos também se justifica pelo uso contínuo e intenso das centrais de ar nas unidades, o que exige reposições de equipamentos, conforme verificado em levantamento técnico das necessidades operacionais das unidades de atendimento.

Dessa forma, a aquisição de centrais de ar busca garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde com qualidade, conforto e segurança, assegurando ambientes apropriados tanto para os pacientes quanto para os profissionais da saúde. Trata-se de ação estratégica que se alinha ao interesse público e à missão institucional da Secretaria Municipal de Saúde de

Altamira – PA, no sentido de fortalecer a estrutura da rede municipal de saúde e proporcionar condições adequadas para o exercício pleno das atividades assistenciais.

3.2 Benefícios ocasionados com a contratação:

A contratação para aquisição de centrais de ar trará diversos benefícios diretos e indiretos à estrutura da rede municipal de saúde de Altamira – PA, refletindo-se na melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e no cumprimento das normas sanitárias e assistenciais. Dentre os principais benefícios, destacam-se:

- 1. Melhoria no ambiente de atendimento ao público**
A climatização adequada dos espaços proporciona maior conforto térmico aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente em regiões de clima quente, como Altamira, o que torna o atendimento mais acolhedor, humanizado e digno.
- 2. Condições ideais para o trabalho dos profissionais de saúde**
A criação de ambientes climatizados favorece o desempenho das atividades dos servidores, reduzindo o desgaste físico e melhorando a produtividade e qualidade no atendimento à população.
- 3. Adequação às normas técnicas e sanitárias**
A climatização de ambientes destinados ao armazenamento de vacinas, medicamentos e à realização de exames é requisito técnico e normativo. A aquisição assegura conformidade com as exigências da Anvisa e demais órgãos reguladores da área da saúde.
- 4. Suporte à ampliação e modernização das unidades de saúde**
A contratação dos novos equipamentos atenderá também à climatização de unidades atualmente em reforma ou ampliação, como a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), garantindo que as novas estruturas entrem em funcionamento com infraestrutura completa.
- 5. Redução de riscos à saúde e conservação de insumos sensíveis**
A climatização adequada contribui para evitar deteriorações em insumos e equipamentos sensíveis à temperatura, como vacinas, reagentes e aparelhos biomédicos, preservando sua eficácia e evitando perdas financeiras.
- 6. Atendimento à crescente demanda da rede municipal**
A expansão da cobertura de saúde e o aumento de atendimentos exigem a constante adaptação da infraestrutura. A aquisição permitirá que novas salas e ambientes sejam climatizados, acompanhando o crescimento da rede.
- 7. Compromisso com o bem-estar da população e responsabilidade institucional**
Ao investir em condições adequadas de infraestrutura, o município demonstra compromisso com a saúde pública e respeito aos cidadãos, promovendo um ambiente mais seguro e confortável para todos.

3.3 Resultados pretendidos:

A aquisição de centrais de ar para as unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Altamira – PA visa alcançar diversos resultados que impactam diretamente na qualidade da assistência prestada à população. O principal objetivo é garantir a climatização adequada dos ambientes de atendimento, assegurando conforto térmico tanto para os usuários do Sistema Único de Saúde quanto para os servidores que atuam nas unidades.

Além disso, busca-se proporcionar um ambiente mais humanizado, acolhedor e compatível com as exigências sanitárias e de biossegurança, especialmente nos setores que demandam controle rigoroso de temperatura, como salas de vacinas, farmácias, laboratórios e setores administrativos. Com a climatização eficiente, pretende-se também preservar insumos e equipamentos sensíveis ao calor, evitando perdas materiais e comprometimento na qualidade dos serviços.

Outro resultado importante é oferecer suporte estrutural às unidades que estão em processo de reforma, ampliação ou construção, como é o caso da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), permitindo que esses espaços entrem em funcionamento com a infraestrutura adequada desde o início.

Com a renovação dos equipamentos, espera-se ainda reduzir a necessidade de manutenção corretiva, ampliando a vida útil dos aparelhos e reduzindo custos operacionais a médio e longo prazo. Por fim, a aquisição reforça o compromisso da gestão pública com a melhoria contínua dos serviços, promovendo bem-estar aos usuários e melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde.

3.4 Possível solução:

A solução proposta para atender à necessidade de climatização das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Altamira – PA consiste na aquisição de centrais de ar, com capacidades distintas conforme as características e demandas específicas de cada ambiente. A contratação será realizada por meio de processo licitatório, estruturado por item, permitindo a aquisição de diferentes modelos e potências, de acordo com a necessidade de cada unidade de saúde.

A opção por aquisição por item visa garantir maior flexibilidade, economicidade e eficiência, assegurando que cada equipamento adquirido esteja em conformidade com a realidade física e técnica de cada ambiente. Essa abordagem permite um melhor aproveitamento dos recursos públicos e evita aquisições inadequadas ou desnecessárias.

Os equipamentos a serem adquiridos deverão ser novos, de primeiro uso, com selo de

eficiência energética (Procel – categoria A), garantia mínima de 12 meses e atender aos padrões exigidos pelas normas técnicas vigentes, especialmente as relacionadas à área da saúde e segurança elétrica. A compra visa suprir tanto a reposição de aparelhos com desgaste acentuado quanto a climatização de novos espaços que estão sendo reformados ou ampliados, como a Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

A execução da solução será realizada de forma planejada, conforme cronograma de entrega e instalação estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, respeitando as prioridades assistenciais e estruturais. A proposta contribui para o fortalecimento da rede municipal de saúde, assegurando ambientes mais adequados, confortáveis e funcionais para a população usuária e os servidores da saúde pública.

3.4.1 Descrição da solução como um todo

A presente solução consiste na aquisição, por item, de aparelhos de ar condicionado, com diferentes capacidades de refrigeração (medidas em BTUs), de acordo com as especificidades e a metragem de cada ambiente nas unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Altamira – PA. A aquisição tem como finalidade proporcionar climatização adequada aos espaços assistenciais, administrativos e técnicos das unidades, assegurando conforto térmico e cumprimento das normas sanitárias vigentes.

Os equipamentos a serem adquiridos deverão ser novos, de primeiro uso, com alta eficiência energética (selo Procel – categoria A), tecnologia atualizada (preferencialmente inverter), baixo nível de ruído e compatíveis com as instalações físicas existentes. Além disso, deverão contar com garantia mínima de 12 meses e manual técnico em português.

A aquisição por item permite atender com precisão às necessidades de cada local, considerando o porte da unidade, o tipo de serviço prestado e as condições ambientais e estruturais. Essa abordagem possibilita maior adequação técnica e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, permitindo que cada ambiente receba o equipamento mais apropriado.

Essa solução visa garantir condições ambientais adequadas para o funcionamento pleno das unidades de saúde, promover o bem-estar dos usuários e servidores e assegurar a conservação de insumos e equipamentos sensíveis à temperatura, além de atender às exigências legais e normativas do Sistema Único de Saúde (SUS).

3.4.2. Justificativa para parcelamento ou não da solução

A aquisição dos equipamentos de climatização será realizada por item, e não em lote único, a fim de garantir maior flexibilidade na contratação e possibilitar a aquisição conforme a real necessidade das unidades de saúde, respeitando as variações de capacidade (BTUs) exigidas por cada espaço. Essa forma de estruturação do processo licitatório permite ampla competitividade entre os fornecedores e proporciona maior adequação técnica, evitando a aquisição de equipamentos inadequados ao porte das instalações.

No entanto, a execução contratual se dará de forma parcelada, conforme o surgimento das demandas, mediante ordens de serviço ou requisições específicas emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Altamira – PA, por meio de sua Coordenação Administrativa e Setor de Infraestrutura. Essa modalidade de execução permite um melhor controle logístico, evita o acúmulo de equipamentos em estoque, e possibilita a instalação programada conforme cronograma de reformas, ampliações ou substituições.

Tal abordagem se mostra necessária e vantajosa, considerando que parte das unidades de saúde encontra-se em processo de reestruturação física, como a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), e que outras demandas surgem de forma gradativa, de acordo com a operação das unidades e as condições climáticas locais.

Portanto, justifica-se que, embora a aquisição seja realizada por item, a entrega e execução sejam parceladas, respeitando as necessidades da gestão pública e promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

3.5 Considerações:

A aquisição de centrais de ar para as unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Altamira – PA constitui medida essencial para garantir a adequação estrutural e o conforto ambiental necessário à prestação de serviços de saúde com qualidade, segurança e humanização. A medida visa atender tanto às necessidades atuais quanto às demandas futuras decorrentes de reformas, ampliações e construções de novas estruturas, como é o caso da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), atualmente em fase de reestruturação.

Diante das altas temperaturas predominantes na região e da necessidade de ambientes climatizados para a conservação de medicamentos, vacinas e o funcionamento adequado dos equipamentos de saúde, faz-se necessária a substituição de aparelhos antigos e aquisição de novos, com eficiência energética, tecnologia atualizada e garantia de desempenho.

A contratação por item, com execução parcelada conforme ordem de serviço, permite à administração pública flexibilidade, economicidade e maior controle na distribuição e instalação dos equipamentos, respeitando a prioridade e as especificidades de cada unidade de saúde.

Ressalta-se, ainda, que a iniciativa está em conformidade com os princípios da administração pública, especialmente no que se refere à eficiência, legalidade, economicidade e interesse público, promovendo melhorias reais nas condições de trabalho dos servidores e no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no município de Altamira – PA.

3.6 Levantamento da demanda

O levantamento da demanda para aquisição de centrais de ar condicionado foi realizado por meio de diagnóstico técnico e administrativo, conduzido pela equipe de infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira – PA, em conjunto com as coordenações das unidades de saúde vinculadas.

Inicialmente, foi feito um mapeamento das condições atuais de climatização em cada unidade, identificando os aparelhos que se encontram em situação de desgaste avançado, com funcionamento comprometido ou fora dos padrões de eficiência energética recomendados. Também foram consideradas as novas demandas geradas pelas reformas, ampliações e construção de anexos, especialmente em unidades estratégicas como a Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

Além disso, o processo incluiu a análise técnica dos ambientes, considerando o tamanho das salas, a carga térmica necessária e as condições estruturais para instalação de novos equipamentos. Cada coordenação local validou a real necessidade de reposição ou aquisição adicional, assegurando a veracidade e a proporcionalidade da demanda.

O quantitativo foi consolidado com base nas informações constantes em processos internos e relatórios técnicos das unidades, documentos que integram o processo administrativo de aquisição. Tal metodologia assegura que a compra seja dimensionada com base em necessidade real e uso justificado, evitando excessos e promovendo a boa gestão dos recursos públicos.

3.6.1 Plano Anual de Contratações 2025 (PAC).

Os itens demandados foram incluídos na listagem do Plano Anual de Contratações da Prefeitura de Altamira-Pa de 2025.

Considerando a evidente necessidade **Contratação de empresas especializadas em aquisição de central de ar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pa / Fundo Municipal de Saúde de Altamira – PA** e considerando que há adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), referentes ao exercício para atender as despesas da presente aquisição, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida. Assim como a presente solicitação faz parte da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada estando de acordo com a Lei de licitações e contratos nº 14.133/2021, Art. 18º Item I.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

A estimativa preliminar do valor da contratação está baseada no processo licitatório ativo, através da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3010002/2023/CGL/ATM), que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CENTRAL DE AR, o qual resultou numa estimativa preliminar de **R\$: *******.

Considerando que o valor da proposta corresponde a R\$ ***** o qual foi originado do valor descrito da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3010002/2023/CGL/ATM), correspondendo aproximadamente 0,688...% do Orçamento anual de R\$: 156.617.676,07 LOA do exercício de 2025, com distribuição nas fontes de recursos necessários ao cumprimento do objeto do contrato no exercício vigente.

Ano de 2025:

Receitas correntes: R\$ 712.633.443,74

Receita de capital: R\$ 6.755.000,00

Através das explanações acima justificamos preliminarmente a solicitação para abertura de um processo licitatório, assim como a quantidade dos itens solicitados, para suprir as demandas das Unidades de Atendimento à Saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde

5. INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária para o presente objeto será informada no momento da formalização do contrato, em conformidade com o disposto no artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, que trata da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Tal indicação observará o planejamento orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde (FMS), garantindo que os recursos destinados à contratação estejam devidamente alocados e autorizados, de acordo com as normas vigentes e a legislação aplicável.

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada em até 180 (cento e oitenta dias), de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

- Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
- Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:
(*especificar*)

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- Alta;
- Média; ou
- Baixa.

9. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Fiscal do contrato, titular e substituto:

I - Fiscal de Contratos - Titular: **EDSON FERNANDES JACINTO MAGALHÃES**.
Matricula: 126617-9

II - Fiscal de Contratos - Suplente: **ROBERTO MERENCIO PANZA SIQUEIRA**,

Matricula: 126618-7

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

Nome: Islany S. Brito

Decreto: 070/2025 Função: Chefe de Divisão de Gestão do Trabalho e educação em Saúde

E-mail licita.sesma2025@gmail.com

Nome: Danielle Carneiro Gonçalves Tel para contato: (93)

Decreto: 050/2025 Função: Assessor Especial III- Setor de Licitação.

E-mail: licita.sesma2025@gmail.com

Integrante Setorial, titular e substituto (a definir)

Nome: Ely Alves Franca

Decreto: 064/2025 Função: Chefe de Divisão do Setor de Compras e Serviços

E-mail: elyfrancasetorcompras@gmail.com

Nome: Islany S. Brito

Decreto: 070/2025 Função: Chefe de Divisão de Gestão do Trabalho e educação em Saúde

E-mail licita.sesma2025@gmail.com

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Nome: Mauricio Miranda do Nascimento

Decreto: 011/2025 Função: Secretário Municipal de Saúde

E-mail: secretariadesaudealtamira@gmail.com

Nome: Antônio Carlos de Lima

Decreto: 054/2025 Função: Coordenador de Administração e Finanças

E-mail: admfinanca.sesma@gmail.com

10. OBSERVAÇÕES GERAIS:

10.1 Prazo de entrega / execução:

O prazo de execução dos serviços será de 5 dias úteis após o recebimento da autorização de ordem de compras emitidas pela secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA e assinada pelo GESTOR responsável, sem a qual não será gerada qualquer responsabilidade de pagamento.

Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação do prazo de entrega.

10.2 Local e horário de entrega / execução:

Os serviços deverão ser entregues e/ou executados em todas as unidades de Atendimento à Saúde na cidade de Altamira/PA e nos Distritos de Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra, conforme solicitação encaminhada pela secretária Municipal de Saúde de Altamira-PA. Ou seja, a prestação dos serviços será realizada de acordo com as necessidades da Administração nos locais indicados, ficando o custo de transporte a cargo da CONTRATADA.

10.3 Prazo para pagamento:

O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado após a entrega e/ou realização do serviço prestado, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas, recibo e “Atestado de Conformidade e Recebimento dos bens” feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela SESMA, responsável pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas.

11. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira encaminhá-lo para Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Altamira-Pa, 22 de julho de 2025.

ISLANY SILVA Assinado de forma
BRITO:007614212 digital por ISLANY
46 SILVA
BRITO:00761421246

Islany S. Brito
Chefe de Divisão de Gestão do Trabalho e educação em Saúde
Decreto n° 070/2025

Altamira/PA, 22 de julho 2025.

Estou ciente e autorizo o início do Planejamento.

MAURICIO MIRANDA DO Assinado de forma digital por
NASCIMENTO:80139140 MAURICIO MIRANDA DO
204 NASCIMENTO:80139140204

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 011/2025